

PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº: 16/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REDUÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, por iniciativa da Vereadora JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal sugerido a elaborar e encaminhar Projeto de Lei que vise à redução dos tributos municipais incidentes sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, especialmente aqueles relacionados a taxas, contribuições e outros encargos que onerem direta ou indiretamente os vencimentos dos servidores.

Art. 2º Esta medida tem por objetivo:

- I – Valorizar os servidores públicos municipais;
- II – Estimular o poder de compra local, movimentando a economia do município;
- III – Promover justiça tributária e equilíbrio fiscal para os servidores.

Art. 3º Esta Lei Indicativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-Ce, 29 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ
Data: 29/04/2025 18:03:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ
Vereadora